



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 019/2019-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/03/2019.

Aprova “ad referendum” substituição de membro na Comissão de Sindicância nomeada pela Resolução nº 095/2018-CI/CCB.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”.

Considerando o conteúdo do processo nº 7553/2018-PRO; considerando a Resolução nº 095/2018-CI/CCB; considerando documento enviado pelo presidente da Comissão de Sindicância (fls. 63 e 64).

Considerando a CI nº 012/2019-CSA de 21/03/2019.

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a substituição da professora Dra. Dra. **Isadora Vier Machado** (DDP) pela professora Dra. **Kerla Mattiello**, lotada no Departamento de Ciências Contábeis (DCC), na Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 080/2018-CI/CCB e nomeada pela Resolução nº 095/2018-CI/CCB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/04/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)